



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 156/2026

PROTOCOLADO

Em: 14/05/2026, às: -h -m -s

SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 37/2026

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seus mandatos, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, trazem para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Reforçam a indicação para que o Poder Executivo Municipal promova a sinalização de vagas de estacionamento prioritário para idosos, cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em locais de grande circulação de pessoas, especialmente em frente a bancos, supermercados e órgãos públicos.

A medida visa garantir maior acessibilidade, segurança e comodidade a essas pessoas, além de reforçar a aplicação da Lei Municipal nº 3.171/2016, que já prevê vagas especiais na cidade de Nonoai.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 14 de maio de 2026.

JOZOÉ R. MELO

VER. JOZOÉ RIBEIRO DE MELO – PL

[Assinatura]
VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

[Assinatura]
VER. CARLOS GOSCH – PL

ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO	
Sala das Sessões:	<u>18</u> / <u>05</u> / <u>2026</u>
Presidente:	<u>[Assinatura]</u>
Secretário:	<u>[Assinatura]</u>